



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 958/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

10 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10 002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10 002/16.482.0031.1037 - Parceria de Construção de Casas à Famílias carentes – Projeto Caução entre COHAPAR/Município no loteamento denominado C.

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10 002/4490.51.00.00 – Fonte 01.000 Obras e Instalações R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

02 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 001 Executivo Municipal

02 001/04.121.0002.2002 – Manutenção do Executivo Municipal

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

02001/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 1.000,00

02001/3390.36.00.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 3.000,00

02001/3390.3900.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.000,00

03 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03 001 Administração Geral

03 001/06.181.0005.2007 – Manutenção da Junta do Serviço Militar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

03001/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 2.000,00

03001/3390.3900.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 3.000,00

04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04002 DIVISÃO DE TESOURARIA

04002/28.846.0038-0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

04002/3320.93.00.00 – Fonte 01000 Indenizações e Restituições R\$ 30.280,03

04003 Setor do Controle Interno

04003/04.123.0004.2062 Manutenção do Setor de Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

04003/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 1.300,00

04003/3390.3900.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 2.419,97

06 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06 002 Divisão de Ensino

06 002/12.361.0017.2057 – Manutenção da Biblioteca Municipal

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 2.000,00

06002/3390.3900.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.000,00

06 003 Divisão de Transporte Escolar

06 003/12.361.0017.2043 – Manutenção do Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 003/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 9.000,00

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 DIVISÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

10.001/26.782.0033.2.016 – Manutenção da Divisão de Viação e Transportes

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01001/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 7.000,00

T O T A L

R\$ 70.000,00

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 12 (doze) dias do mês de julho 2012.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal